

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 19/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 03 de março de 2021.

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que foi definido na 1ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do ano de 2021, ocorrida em 26 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão responsável por elaborar a proposta de alteração do Regulamento do Programa Institucional de Melhoria Qualitativa da Produção Científica do CEFET-MG - PROMEQ - os conselheiros:

- · Prof. Gray Farias Moita
- Prof. João Fernando Machry Sarubbi
- Sr. Marco Túlio Alves Nolasco Rodrigues

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. João Fernando Machry Sarubbi.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 90 (cento e noventa) dias para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/03/2021 08:45) CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

> DIRETOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE DPPG (11.52) Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.009555/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 19, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/03/2021 e o código de verificação: 5cad231d7e